



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 041 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Quarta-feira, 15 de março de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 15 de março de 2017

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**  
**Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### REPUBLICAÇÕES

#### PORTARIA Nº 152/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

*Dispõe sobre a homologação da Seleção Pública dos Editais nº. 001/2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos dos Editais nº. 001/2017, que definiram normas a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Executora do Processo Seletivo em epigrafe, instituída pela Portaria nº 037 - GAB, de 01 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Executora que resolveu criar um novo cronograma para aplicação das provas dispõe o art. 2º, da Portaria nº. 001/2017, de 15 de fevereiro de 2017 – da Comissão Executora do Processo Seletivo Edital nº. 001/2017, desemborcando em diferentes datas de aplicação das provas, bem como em prorrogações nas divulgações dos resultados oficiais, CONSIDERANDO a relação final de classificados e respectiva pontuação, publicada no Diário Oficial no site institucional do Município de Uruoca, no blog oficial e nos flanelógrafos do paço municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão Executora, os Resultados Finais da Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará – Editais nº. 001/2017.

Art. 2º Tornar público aos interessados a Homologação dos Resultados Finais da Seleção Pública alusiva aos Editais de que trata o art. 1º, com a classificação dos candidatos aprovados em anexo a esta Portaria.

Art. 3º As disposições sobre o preenchimento de vagas, bem como o prazo de validade da Seleção Pública seguem o disposto nos Editais nº. 001/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e revogando-se os resultados e publicações em contrário.

Uruoca, Ceará, em 14 de março de 2017; Edifício Chico Eudes e 59 anos de Emancipação Política.

**MICHEL MOREIRA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº017/2017**

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



**RESULTADO FINAL - MOTORISTA  
 EDITAL 001/2017**

**MOTORISTA CATEGORIA D- SEDE**

COLOCAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE DIREÇÃO	TOTAL
01	FRANCISCO EUGENIO ELOI	16	10	13
02	LEONARDO DOURADO CAETANO	16	10	13
03	EDESIO SOUSA PESSOA JUNIOR	15	09	12
04	SÂMIO SOUZA DE LIMA	14	07	10,5

**MOTORISTA CATEGORIA D- CAMPANARIO**

COLOCAÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DE DIREÇÃO	TOTAL
01	JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA	16	10	12,5
02	ANTONIO INACIO FERNANDES GOMES	13	10	11,5
03	REGINALDO ALVES FERREIRA	13	7	10
CLASSIFICAVEL	FLAVIO FERNANDES FONTENELE	12		
CLASSIFICAVEL	CICERO ANDERSON LIMA SANTOS	12		
CLASSIFICAVEL	MANOEL ALVES CARDOSO	11		
CLASSIFICAVEL	MANOEL BATISTA FONTENELE	10		

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 036/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA FRANCISCA ERLANGECARNEIRO CELESTINO AGUIAR PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro, representada por seu Secretário Municipal da Educação, Uruoca – CE, o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. FRANCISCA ERLANGE CARNEIRO CELESTINO AGUIAR, RG 2000098125088, CPF: 932.139.993-34 com endereço na Rua Dorival Teixeira, Vila Nova, Uruoca-Ce, a seguir denominados apenas CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº004/2015, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará à contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R\$ 940,00(novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 15/03/2017, com vigência até o dia 15/09/2017, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas à contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLAÚSULA 9ª – O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 15 de Março de 2017.

**FRANCISCA ERLANGE CARNEIRO CELESTINO AGUIAR  
 CONTRATADA**

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Uruoca-Ce, através da Comissão de Licitação, torna público a Tomada de Preço nº 0031302.2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública corretiva e preventiva com reposição de materiais elétricos, instalação e substituição de luminárias no município de Uruoca-CE, e extensão de rede de distribuição para o canteiro de iluminação no distrito de Campanário, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos de Uruoca-CE. Dia 30/03/2017, 09h00min, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-Ce, Fone (88)3648-1078 - pmlicitacao@hotmail.com

**ALAINE A S PESSOA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO PUBLICA 10/2017**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de





servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, RESOLVE CONVOCAR, a candidata aprovada na prova objetiva, abaixo relacionada, a se fazer presente, na data de 15 de março de 2017 (Terça-feira), das 08:00h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

**AGENTE ADMINISTRATIVO-CAMPANÁRIO**

Nº	NOME
01	MARIA MONICA DE VASCONCELOS MENEZES

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
COORD. DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
PORTARIA Nº 016/2017



**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

